



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 6 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 598 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### **20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

##### **2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD**

4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.92.00 / 17550000 - Despesas de Exercícios Anteriores	107.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>108.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>108.000,00</b>

#### **40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**

##### **2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMEC**

4.4.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.92.00 / 17550000 - Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>92.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>92.000,00</b>

**Total Suplementado: 200.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### **20401 - CONTROLADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO - CGM**

##### **2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CGM**

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

#### **30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

##### **2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente	197.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>197.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>197.000,00</b>

#### 40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

##### 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO**  
Sec. de Finanças  
CPF: 592.722.285-49

**EDER SAO PEDRO MENEZES**  
Prefeito (a) Municipal  
CPF: 011.120.885-80